

PORTARIA N.º 130/2016/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular,

Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
018/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria atuarial, para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência. Através de	Rodrigo Hennrichs	Lucian Carlos Garbeline Junior	Humberto Umbelino Carneiro Neves
BANCO DO BRASIL S/A	Dispensa de Licitação processo nº430304/2016, TR nº39/2016.	Mat. 106854 CPF:003.361.231-59	Mat.248840 CPF:626.813.621-72	Mat.48647 CPF:383.453.401-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38a8adf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar